TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	**Versão**	**Descrição**	**Responsável**
19/08/2026	1	Primeira versão do documento	Lauri Meyer
28/08/2026	2	Segunda versão do documento	Lauri Meyer

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Assessoria de Comunicação
Unidade Técnica	Assessoria de Comunicação

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação..

2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6°, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente aquisição/contratação se faz necessária para dar suporte técnico às ações da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade de mensuração das publicações feitas por instituições públicas em todo o País nas diversas redes sociais, visando auxiliar na criação de conteúdo e a comunicação com os cidadãos.

3.2. A ferramenta pretendida deve possibilitar acesso às publicações realizadas por instituições governamentais em nível municipal, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas, Universidades Públicas e da Imprensa Nacional e Internacional. Tais publicações devem ser coletadas a partir das redes sociais Facebook, Instagram, Youtube, X e TikTok. Esse conjunto de dados e informações permitiria à ASCOM identificar, por exemplo, os conteúdos com maior engajamento, tendências de assuntos, formatos e linguagens, possibilitando analisar o contexto, buscar inspiração através das inúmeras referências, comparar seu desempenho com outras instituições similares e ter em mãos um instrumento para a tomada de decisão.

3.3. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a ASCOM necessita de ferramentas atualizadas que deem suporte adequado à criação de conteúdo e a comunicação direta com o cidadão, uma das metas do TCETO, bem como da rede dos Tribunais de Contas do Brasil

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas deverão apresentar documentos comprovando capacidade técnica para execução do objeto.

4.2. Atestado de qualificação técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o fornecedor tenha executado, com qualidade e eficiência, a entrega dos serviços descritos no item 8.

4.3. Declaração de que possui estrutura e equipe adequadas para atender às necessidades do item previsto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Este Estudo visa analisar a melhor forma de atendimento da necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCETO . Para tanto, foram consideradas 2 opções:

Opção 1: Ferramentas de monitoramento de redes sociais existentes no mercado que aparecem em pesquisa na internet, entre as quais:

- Semrush Social
- Monitoramento de Marca
- Marca 24
- Brandwatch
- Rival IQ
- Keyhole
- Agorapulse
- BuzzSumo
- Meltwater
- mlabs

Opção 2: Plataforma que reúne e analisa publicações nas redes sociais de todas as esferas de órgãos públicos do Brasil.

- SocialMediagov

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. No Item 5 foram listadas as opções existentes no mercado. A seguir segue a análise das 2 soluções apontadas:

6.1.1. Análise da Opção 1: Ferramentas de monitoramento de redes sociais existentes no mercado que aparecem em pesquisa na internet.

As ferramentas listadas na opção 1 são voltadas, basicamente, para a iniciativa privada e para posicionamento de marca no mercado.

Viabilidade: Considerada inviável por não atender às necessidades da Assessoria de Comunicação quanto ao acesso a uma plataforma que reúna publicações dos órgãos públicos.

6.1.2. Análise da Opção 2: Plataforma que reúne e analisa publicações nas redes sociais de todas as esferas de órgãos públicos do Brasil.

Plataforma online que possibilita o acesso às publicações de órgãos públicos de todo o Brasil, entre os quais os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas, Universidades Públicas.

Viabilidade: Considerada a opção viável por possibilitar a análise e a mensuração das publicações dos órgãos e instituições públicas, possibilitando identificar aquelas que causam maior engajamento, para servir de base à produção de conteúdo da ASCOM.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando que a opção viável foi a aquisição de licença da plataforma SocialMediagov, que se trata de um produto exclusivo, conclui-se pela realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

7.2. Uma das situações de inexigibilidade é a inviabilidade de competição marcada pela aquisição de objeto ou prestação de serviço que só possa ser fornecido/prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme prevê o art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Uma licença anual da plataforma SocialMidiagov, com direito para até quatro acessos.

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de R$ 23.900,00.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto da contratação é composto por uma solução tecnológica integrada (plataforma de dados, suporte técnico e atualizações), cujos módulos e funcionalidades são interdependentes. O parcelamento do objeto comprometeria a integridade metodológica do benchmarking e a segurança técnica dos dados processados. Portanto, em observância ao princípio da eficiência e para garantir a padronização e a continuidade do monitoramento estratégico, a contratação deve ocorrer de forma unificada, sendo tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa a divisão do serviço em itens ou lotes distintos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica.

12.PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM () NÃO (X)

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (X) NÃO ()

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável
		2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante
	X	3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações
		4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO
		5. Fomentar melhorias de gestão, governança e *compliance*
		6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
		7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes
		8. Aprimorar a atuação do Controle Externo
	X	9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional
		10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência
		11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações
		12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar
		13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores
		14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores
		15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias
		16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Obter suporte técnico para planejar a produção de conteúdo da ASCOM, melhorando a comunicação com o cidadão tocantinense.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1. Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. O software deve otimizar o uso dos recursos computacionais, evitando o consumo excessivo de energia durante a execução das suas tarefas.
15.2. Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

16. CONCLUSÃO

16.1. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a inexigibilidade de licitação para a contratação de licença anual da plataforma SocialMediagov.

Documento assinado eletronicamente por **LAURI MEYER**, **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 28/08/2026, às 11:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1038791** e o código CRC **C28020F7**.